

Acordo de Adesão entre a Associação Nacional dos Industriais de Laticínios (ANIL) e outras e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA ao contrato coletivo entre a mesma associação de empregadores e outras e o Sindicato dos Profissionais de Laticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras

A Associação Nacional dos Industriais de Laticínios (ANIL), AGROS - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, UCRL e PROLEITE - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite do Centro Litoral, SRL e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA, por outro, acordam entre si, ao abrigo do disposto no artigo 504.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, a adesão ao CCT celebrado entre a Associação Nacional dos Industriais de Laticínios (ANIL) e várias cooperativas de produtores de leite e o Sindicato dos Profissionais de Laticínios, Alimentação, Agricultura, Escritórios, Comércio, Serviços, Transportes Rodoviários, Metalomecânica, Metalurgia, Construção Civil e Madeiras, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2008 e às suas subseqüentes alterações, nomeadamente as publicadas no mesmo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 6, de 15 de fevereiro de 2015 e n.º 21, de 8 de junho de 2017.

Declaração

Para cumprimento do disposto nas alíneas c) e g) do artigo 492.º, conjugado com o artigo 496.º do Código do Trabalho Revisto, serão potencialmente abrangidos 41 empregadores e mais 258 trabalhadores para além dos abrangidos no CCT a que adere.

Lisboa, 9 de junho de 2017.

Pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA:

José Simões, na qualidade de mandatário.
Ana Filipe, na qualidade de mandatária.

Pela Associação Nacional dos Industriais de Laticínios (ANIL), e em representação da AGROS - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, UCRL e da PROLEITE - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite do Centro Litoral, SRL:

Rosa Ivone Martins Nunes, mandatária.
Maria Antónia Cadillon, mandatária.
Maria Emília Gil Ramos Roseiro, mandatária.

Depositado em 15 de setembro de 2017, a fl. 36, do livro n.º 12, com o n.º 185/2017, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7 de 12 de fevereiro de 2009.